

PORTARIA COREN – AM Nº 316 DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas, em conjunto com a Conselheira Secretária conforme o art. 41 do Regimento Interno do Coren-AM, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei 5.905/1973 e legislações complementares em vigor, e;

CONSIDERANDO a deliberação na 481ª Reunião Ordinária de Plenário, em 08 de junho de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de atender os normativos dos órgãos reguladores, levando em consideração as atividades desenvolvidas pela Autarquia, bem como os regulamentos internos, principalmente aqueles inerentes ao controle interno no âmbito do Coren-AM;

RESOLVEM:

Art. 1º - INSTITUIR comissão responsável de criar mecanismos institucionais, com o objetivo de proporcionar melhorias no âmbito do Coren-AM, dentro das regras estabelecidas pelos órgãos reguladores e fiscalizadores;

Art. 2º- DESIGNAR para compor a referida comissão os seguintes profissionais: Presidente - Carla Andrezza de Melo Costa Ferreira/Administradora do Coren-AM; Secretário - Davi Martins da Silva Júnior/Procurador Geral do Coren-AM e como membro – Conselheira Miriam Santos da Silva Lopes; membro – Walderlene Lopes da Silva/Controladora Geral do Coren-AM; membro – Alcilene de Souza Melo/Assessora Contábil do Coren-AM e membro – Waldemberg Guimarães Tiago/Analista de Tecnologia da Informação do Coren-AM;

Art. 3º- Esta Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de ciência para a devida finalização da atividade designada;

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Manaus, 18 de junho de 2018.

SANDRO ANDRÉ DA SILVA PINTO

Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas
Coren-AM nº 128.090 - ENF

CLEISE MARIA DE GOES MARTINS

Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas
Coren-AM nº 107.080 - ENF